



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 57/2023
De 27 de Abril de 2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA COM
VENCIMENTO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Servidor **Claudeney Rocha Santos**, brasileiro, matrícula nº 0002005, no cargo de Professor, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrito no CPF sob o nº 969.305.005-34, LICENÇA PARA TRATAR DE CURSO SUPERIOR, com remuneração pelo período de 02 (dois) anos com data retroativa ao dia 22/03/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 90/2020, Art. 27, conforme parecer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 27 de abril de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã